

ESTADOS UNIDOS *versus* ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS: UMA RELAÇÃO DE FORÇA, PODER E INTERESSE

Micheli Lima de Fontes, 5º período

A Organização das Nações Unidas (ONU) foi criada baseada na jusfilosofia Kantiana, evidenciada no paradigma idealista. Porém, na prática, está imbuída das premissas realistas, onde prevalece o trinômio força – poder – interesse. No contexto Pós-Guerra Fria, esperava-se da ONU uma postura imparcial em nome da paz e segurança internacionais, mas não foi o que aconteceu.

Palavras-chave: guerra fria; paz; força.

A Organização das Nações Unidas (ONU) foi criada baseada na jusfilosofia Kantiana, evidenciada no paradigma idealista. Porém, na prática, está imbuída das premissas realistas, onde prevalece o trinômio força – poder – interesse. No sistema onusiano o que se percebe é uma assimetria de poderes entre os membros participantes, e uma imposição de um realismo hierárquico-hegemônico centrado na postura dos Estados Unidos.

Em alguns momentos durante a Guerra Fria, a ONU desempenhou um papel importante, mas em outros não conseguiu evitar conflitos nem defender povos ameaçados. No contexto Pós-Guerra Fria, esperava-se da ONU uma postura imparcial em nome da paz e segurança internacionais, mas não foi o que aconteceu.

Estudiosos apontam que há um alto índice de consensos sobre as resoluções do Conselho de Segurança da ONU (CSNU), o que na prática demonstra a assimetria de poder em favor dos Estados Unidos que, por sinal, são os maiores contribuidores para o orçamento regular da ONU. O fato de os Estados Unidos arcarem com a maior parte do orçamento da ONU e ainda possuir o poder de veto lhes dá uma série de privilégios.

No período da Segunda Guerra Mundial, aconteceram algumas conferências que levariam à idealização e criação da Organização das Nações Unidas (ONU), como as Conferências de Teerã (1943), Moscou (1943),

Dumbarton Oaks (1944), Yalta (1945) e São Francisco (1945). Foi com a Conferência de São Francisco, envolvendo 51 Estados signatários que a ONU concretizou-se.

Na Conferência de Yalta foram desenhadas políticas de poder bem definidas, ou seja, as grandes potências assumiram uma perspectiva realista. Essa conferência significaria a nova ordenação mundial ditadas pelos vencedores da II Guerra Mundial, que foram beneficiados com o instituto do veto. Com o fim da guerra, o mundo se achava dividido entre dois grandes blocos que comandariam o funcionamento do sistema internacional, estava caracterizada a Guerra Fria.

Superada a Guerra Fria, configurou-se uma nova ordem mundial caracterizada para alguns estudiosos como unipolar e para outros unimultipolar, onde os Estados Unidos assumiram o papel de superpotência. Nesse momento de superação da bipolaridade o cenário internacional é compreendido, segundo Thales Castro:

(...) pela adoção da resolução 660 de 2 de agosto de 1990 (S/RES 660) de condenação à invasão e à anexação do Kuwait pelo Iraque, demandando o imediato e incondicional retorno das fronteiras entre esses países em 1 de agosto de 1990 com respaldo da Liga dos Países Árabes (cláusulas operativas 2ª. e 3ª. da resolução). (Castro, 2005)

Essa resolução foi apenas a primeira das resoluções que tratariam desse assunto, e que evidenciariam o poderio norte-americano frente à Organização das Nações Unidas. Em 1991 os Estados Unidos invadiram o Iraque com o apoio da ONU e da opinião pública, que estavam chocados com a atitude iraquiana em relação ao Kuwait, e em pouco tempo derrotaram o exército iraquiano e devolveram a soberania ao Kuwait.

Em 11 de setembro de 2001, dez anos depois da primeira invasão ao Iraque, os Estados Unidos sofreram um atentado terrorista que se tornou um episódio emblemático na história das relações internacionais. Dois anos após esse episódio os Estados Unidos invadem o Iraque mais uma vez, numa ação unilateral, pois dessa vez não tiveram o apoio da ONU. Para realizar essa invasão os Estados Unidos alegaram que o Iraque ainda possuía armas químicas e biológicas que usara na guerra contra o Irã, além de um programa

nuclear em estágio avançado. Essas acusações até o momento se mostraram infundadas.

Episódios como esses, ocorridos no cenário internacional no pós Guerra Fria, servem para mostrar que a ONU vem sendo controlada pelos países ricos, principalmente os membros permanentes do Conselho de Segurança. Esses países cada vez mais violam a Carta das Nações Unidas.

A Organização das Nações Unidas desde sua criação só seria eficaz caso contasse com a aprovação das grandes potências. No entanto, ela não poderia restringir-se apenas aos grandes Estados, pois seria o oposto aos princípios idealistas com base nos quais foi criada.

Esta contradição entre os princípios idealistas e realistas faz com que a organização atraia críticas severas e dúvidas sobre sua real capacidade de efetivar os princípios e propósitos de sua Carta. Os fatos antecedentes para a criação da ONU já davam o tom do que se poderia aguardar.

As intensas discussões para decidir quem seria membro permanente do Conselho de Segurança tornavam evidente que o princípio universalista e o respeito à soberania dos outros Estados, com o acatamento das regras do Direito Internacional, só valeriam para os pequenos e médios países. Comportamento idêntico não deveria ser esperado e aplicado quando pretensões de Estados como a França, a Grã-Bretanha, a China, os Estados Unidos ou a União Soviética estivessem em jogo. (Miyamoto,2004,p.44)

A ONU, apesar de toda essa relação de influências, conseguiu desempenhar um papel importante em inúmeras ocasiões. Claro que com a anuência das grandes potências. É no Conselho de Segurança da ONU (CSNU), que é composto de cinco membros permanentes e dez rotativos, onde essas relações de influências se destacam através do instituto do veto pelos membros permanentes.

O CSNU, por conta de sua natureza assimétrica (relação P-5/E-10) e por conta de sua estrutura cratológica (legalidade da posse de armas nucleares para os P-5), tem papel mais expressivo como ator político das Relações Internacionais pós-bipolares, essencialmente em decorrência de sua finalidade de preservar o status quo da ordem mundial centrada na unipolaridade norte-americana. (Castro,2007,p.48)

O veto no âmbito de uma organização internacional é um voto negativo, que surge como resultado da exigência de determinados votos, como condições para que se possa adotar uma resolução que tenha validade. No período de 1945 a 2004 os Estados Unidos utilizaram o instituto do veto em 80 ocasiões.¹

A ameaça feita pelos Estados Unidos, em 1996, de abandonar a ONU, vetando a recondução do secretário-geral Boutros-Boutros Galli é um bom exemplo de como toda essa pressão funciona, servindo para dobrar a instituição quando interesses vitais daquele Estado se acharem ameaçados.

Para o funcionamento da organização, é necessário que os países-membros contribuam para seu orçamento. As cotas são determinadas de acordo com a realidade de cada país.

Como se sabe, o funcionamento da organização depende do auxílio financeiro de seus membros, com parcelas mais substantivas cabendo aos países mais ricos. Destarte, a Organização das Nações Unidas encontrou-se aprisionada pelas grandes potências porque qualquer tentativa de críticas ou sanções contra elas seria estéril. Em primeiro lugar, porque não se submetem a tais pressões. Em segundo lugar, se penalidades lhes fossem aplicadas, provavelmente abandonariam a organização, debilitando-a, tornando-a inoperante e menos representativa. Em terceiro lugar a saída de grandes potências como os Estados Unidos poderia inviabilizar economicamente a entidade. (Miyamoto, 2004, p. 45-46)

Os Estados Unidos são os maiores contribuintes para o orçamento regular da ONU, arcam com aproximadamente com 22% do total das arrecadações. Sem esse auxílio por parte dessa potência, a organização não conseguiria funcionar nem colocar em prática suas ações.

Os Estados Unidos se aproveitam de toda essa situação para ter seus interesses concretizados. O grande dilema da ONU é conseguir concretizar sua missão, de cunho idealista, em meio a um cenário hobbesiano. Dessa forma, a ONU, pouco a pouco, deixa de exercer, efetivamente, o papel para o qual foi criada e passa a ser um instrumento de preservação do poder e dos interesses dos Estados Unidos.

Nota:

1. A informação sobre a quantidade de vetos utilizados pelos Estados Unidos foi retirada da obra de Thales Castro: CASTRO, Thales. Conselho de Segurança da ONU: unipolaridade, consenso e tendências. Curitiba, Juruá, 2007. Op. cit., p. 114. *apud* BAYLEY, Sydney; DAWS, Sam. The Procedures of the UN Security Council. Op. cit., p. 241-250 e 259-261.

Referências

BEDIN, Gilmar, *et AL*, 2004. **Paradigmas das Relações Internacionais**. 2ª edição.

CASTRO, Thales, 2007. **Conselho de Segurança da ONU**: unipolaridade, consensos e tendências.

_____, 2007. **Elementos de Política Internacional**: redefinições e perspectivas.

_____. **A ONU aos 60 anos**: revisões, dilemas e perspectivas à luz da politicidade do Conselho de Segurança. **Jus Navegandi**, Teresina, ano 9, n. 807, 18 de set.2005. Disponível em: <
<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=7304>> Acesso em : 04 set. 2008.

SEITENFUS, Ricardo, 2008. **Manual das Organizações Internacionais**. 5ª edição.

WIGHT, Martin, 2002. **A Política do Poder**.